



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Euzilene Ferreira de Rezende
Matrícula SIAPE: 1077451
Cargo: Administrador
Setor/Unidade de lotação: Diretoria de Contabilidade e Finanças
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Euzilene Ferreira de Rezende**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Diretoria de Contabilidade e Finanças**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 191,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 191,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 116,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 10

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **52,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **41,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **9,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **27,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **61,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Goiás (UFG) no final de 2013, no cargo de Assistente em Administração. Posteriormente, em 22 de novembro de 2016, tomei posse no cargo de Administrador, iniciando minhas atividades na Regional Jataí, atual Universidade Federal de Jataí (UFJ). Após quatro meses, em março de 2017, retornei à Goiânia para exercer minhas funções na Diretoria de Contabilidade e Finanças, vinculada à Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UFG.

Ao longo dessa trajetória, consolidei uma atuação pautada pelo compromisso com a gestão pública, pela responsabilidade institucional, pela ética e pela efetiva contribuição ao fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão universitária. Minha prática profissional ultrapassou o desempenho ordinário das atribuições do cargo, na medida em que assumi responsabilidades técnicas que demandaram conhecimento dos processos administrativos, visão sistêmica, postura colaborativa e permanente atualização profissional.

Na área contábil, tenho desenvolvido atividades voltadas ao bom uso dos recursos públicos, assegurando a regularidade, a conformidade e a transparência dos atos administrativos. Essa experiência permitiu-me compreender, de forma concreta, a complexidade da gestão de uma universidade federal, ambiente em que os processos administrativos devem permanecer continuamente alinhados à finalidade institucional. Sob essa perspectiva, a contabilidade deixa de representar apenas uma atividade-meio para

constituir um elemento estratégico à sustentabilidade das ações de ensino, pesquisa, extensão, inovação, permanência estudantil e desenvolvimento científico. Nesse contexto, aperfeiçoei competências relacionadas à análise processual, ao registro e controle em sistemas oficiais, à interpretação da legislação e à cooperação intersetorial, reafirmando que a excelência da gestão pública depende da integração entre técnica, legalidade, eficiência e compromisso com o interesse público.

Além das atividades inerentes à rotina administrativa, desempenhei funções que evidenciam a ampliação contínua do escopo de minhas responsabilidades na Universidade. Destacam-se o exercício de Função Gratificada (FG-04), a participação como membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e a atuação na Fiscalização de Concursos Públicos e Processos Seletivos promovidos pelo Instituto Verbená/UFG e pela Universidade Estadual de Goiás (UEG). Participei, ainda, da implantação do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), especialmente no Módulo Orçamentário, bem como da migração dos processos físicos para o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), contribuindo para a modernização e o aperfeiçoamento dos processos administrativos.

No âmbito do desenvolvimento de pessoas e da disseminação do conhecimento institucional, orientei diversos servidores e estagiários que ingressaram na Diretoria de Contabilidade e Finanças, especialmente na Coordenação de Execução Orçamentária, contribuindo para sua integração e qualificação profissional. Atuei, também, como tutora, em 2018, na então Regional Jataí da UFG, colaborando diretamente para a formação de servidores em temas relacionados à administração pública.

Paralelamente à minha trajetória profissional e motivada pelo propósito de compreender de forma mais ampla o universo educacional e suas dinâmicas sociais, busquei aperfeiçoamento contínuo por meio de cursos de pós-graduação e de diversas capacitações. Essa formação ampliou significativamente minha compreensão acerca do papel transformador da universidade pública na promoção da justiça social, da diversidade, da acessibilidade e da equidade. Além do aprofundamento técnico, desenvolvi competências comportamentais essenciais, como trabalho em equipe, comunicação assertiva, escuta qualificada, mediação de conflitos e compreensão das relações humanas nas organizações. Considerando que o ambiente universitário é, por natureza, coletivo e interdisciplinar, essa formação permite compreender a instituição para além de seus processos formais, valorizando as relações interpessoais e a responsabilidade compartilhada. Assim, minha identidade profissional passou a integrar três dimensões complementares: a competência técnico-administrativa, a compreensão do fenômeno educacional e a perspectiva humano-organizacional, fundamentais para o exercício de minhas atribuições com maturidade, visão crítica e espírito público.

Entendo que minha trajetória profissional e formativa apresenta plena convergência com o projeto institucional da UFG. O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2023–2027) reafirma a Universidade como instituição comprometida com os valores democráticos, a sustentabilidade e o desenvolvimento social e econômico de Goiás, tendo como missão formar pessoas em um ambiente intelectualmente virtuoso, decorrente da produção do conhecimento por meio da pesquisa acadêmica e da produção artística e cultural. Nesse contexto, a experiência na área contábil reforçou minha compreensão de que a efetividade das políticas institucionais depende da adequada gestão dos recursos públicos, da observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência, da transparência e da responsabilidade administrativa. Evidenciou, ainda, que a gestão administrativa constitui atividade estratégica de suporte ao ensino, à pesquisa, à extensão, à inovação e à inclusão social. De forma complementar, minha formação acadêmica, a produção científica, a participação em eventos e o investimento contínuo em capacitações ampliaram minha visão institucional e possibilitaram a incorporação dos conhecimentos adquiridos às

práticas profissionais, contribuindo para o aperfeiçoamento dos processos administrativos e para o fortalecimento da missão institucional da UFG.

Diante do exposto e considerando a documentação comprobatória apresentada, entendo ter demonstrado os saberes, as competências e as experiências adquiridos ao longo do exercício do cargo, os quais contribuíram de maneira significativa para o desenvolvimento institucional e atendem aos requisitos estabelecidos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no âmbito do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE). Assim, submeto este memorial à apreciação da Comissão de Avaliação do RSC-PCCTAE.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoI_Criterio4.pdf

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 11 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 49,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoI_Criterio5.pdf

 Anexo_03_GrupoI_Criterio5.pdf

3. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_GrupoII_Criterio5.pdf

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 26 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 26,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_06_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_07_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_08_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_09_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_11_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_12_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_13_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_14_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_15_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_16_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_17_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_18_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_19_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_20_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_21_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_22_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_23_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_24_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_25_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_26_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_27_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_28_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_29_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_30_Grupoll_Criterio9.pdf

5. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 12 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_31_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_32_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_33_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_34_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_35_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_36_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_37_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_38_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_39_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_40_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_41_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_42_Grupoll_Criterio11.pdf

6. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_43_GrupoIV_Criterio1.pdf

7. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_44_GrupoV_Criterio4.pdf

 Anexo_45_GrupoV_Criterio4.pdf

8. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_46_GrupoVI_Criterio4.pdf

9. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 37,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_47_GrupoVI_Criterio10.pdf

 Anexo_48_GrupoVI_Criterio10.pdf

 Anexo_49_GrupoVI_Criterio10.pdf

 Anexo_50_GrupoVI_Criterio10.pdf

 Anexo_51_GrupoVI_Criterio10.pdf

10. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_52_GrupoVI_Criterio11.pdf

 Anexo_53_GrupoVI_Criterio11.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras,

autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Euzilene Ferreira de Rezende

Matrícula SIAPE 1077451
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 2 de agosto de 2026 às 21:30